



EDITAL PROEX Nº 02.02/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EXTENSÃO UFAC E
COMUNIDADE

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsa de Extensão. O bolsista atuará como apoiador nas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no **PROGRAMA DE EXTENSÃO UFAC E COMUNIDADE** no Campus Sede (Rio Branco) em conformidade com este Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsista para atuar como apoiador do Programa de Extensão Ufac e Comunidade no Campus Sede (Rio Branco) .

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2.4 Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min. do dia 7 de agosto de 2024.

2.1.1 As inscrições serão efetivadas através do envio da carta de intenção, declaração de disponibilidade e curriculun Lattes em pdf para o email ufacecomunidade@gmail.com.

2.1.2 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem no Programa de Extensão Ufac Comunidade, nos horários da manhã ou tarde.

3.4 Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.

3.5 As atividades deverão ser executadas de forma presencial no Campus Sede (Rio Branco) da Ufac.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Toda documentação deverá ser enviada para o email: ufacecomunidade@gmail.com

4.2 Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).

4.2.1 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3 Carta de Intenção.



4.3.1 Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte ao Programa de Extensão Ufac Comunidade.

4.4 Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.

4.5 Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada.

5. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1. Será ofertada 1 (uma) vaga de bolsista, com duração de 12 (doze) meses (de agosto de 2024 a agosto de 2025).

6. VALOR DA BOLSA

6.1. A bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetivada pelo coordenador do programa dividida em três fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º) Entrevista com os candidatos.

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico).

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição.	De 05 de agosto a 07 de agosto de 2024.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac).	Até 08 de agosto de 2024.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	Até 09 de agosto de 2024.
Período para interposição de recursos.	Até 24 horas após o



	lançamento do Resultado Preliminar.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final.	Até 12 de agosto de 2024.
Início das atividades.	13 de agosto de 2024.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades do Programa de Extensão Ufac e Comunidade.

Rio Branco, Acre, 05 de agosto de 2024.

Prof. Frederico de Oliveira Tavares
Coordenador do programa de extensão Ufac-Comunidade